

Despacho (extrato) n.º 6025/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.01.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Joana Filipa da Mota Dias com a categoria de Assistente Convivida para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo parcial de 45 %, no período de 03.02.2014 a 31.07.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

30 de abril de 2014. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207790908

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 6026/2014**

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 30/2014, o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Educação Especial, área de especialização em Domínio Cognitivo e Motor da Escola Superior de Educação de Viseu.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 52.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

30 de abril de 2014. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação de Viseu****Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Educação Especial, área de especialização Domínio Cognitivo e Motor.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos curriculares.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	80	
Psicologia	PSI	27	
Ciências da Linguagem e Comunicação	CLC	8	
Ciências e Tecnologias da Informação e Comunicação	CTIC	5	
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação**

Educação Especial, área de especialização Domínio Cognitivo e Motor

Mestrado

Ciências da Educação

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Educação Especial, famílias e redes de inclusão social	PSI	Semestral	140	TP: 25	5
Observação e avaliação em práticas inclusivas	CE	Semestral	140	TP: 20; OT: 10	5
Problemas de cognição e motricidade	PSI	Semestral	168	TP: 40	6
Problemas da linguagem e da comunicação	CLC	Semestral	112	TP: 25	4
Diferenciação e gestão curricular	CE	Semestral	140	TP: 30	5
Investigação em Educação Especial	PSI	Semestral	140	TP: 30	5

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Programas e estratégias de intervenção em problemas cognitivo-motores.	PSI	Semestral	168	TP: 30; OT: 10	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tecnologias de informação e comunicação aplicadas às Necessidades Educativas Especiais.	CTIC	Semestral	140	TP: 30	5
Sistemas aumentativos e alternativos da comunicação	CLC	Semestral	112	TP: 30	4
Psicopedagogia das relações interpessoais	PSI	Semestral	140	TP: 30	5
Investigação aplicada ao projeto	CE	Semestral	280	TP: 30; OT: 20	10

2.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Projeto em Educação Especial *	CE	Anual	1120	OT: 120	40
Seminário de apoio ao projeto	CE	Anual	560	S: 60	20

* Inclui o acompanhamento individualizado do projeto e a sua defesa.

207790373



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 467/2014

Por ter sido publicado com inexactidão o júri do procedimento concursal comum simplificado para preenchimento de uma vaga prevista no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de assistente graduado sénior de neonatologia, no aviso n.º 5194/2014, de 17 de abril, procede-se à sua retificação.

Assim, onde se lê:

«Dra. Maria Helena Oliveira Vasconcelos Carreiro — Assistente Graduada Sénior do Serviço de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.»

deve ler-se:

«Dr.ª Maria Helena Oliveira Vasconcelos Carreiro — assistente graduada sénior do Serviço de Pediatria Médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.»

29 de abril de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207787158

Despacho (extrato) n.º 6027/2014

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 9 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, ex vi do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de

setembro, foi autorizada à Enfermeira, Maria de Fátima do Amaral Cristóvão, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 39 horas, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

29 de abril de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207786826

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1057/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 12 de março de 2014 foi nomeado o Enfermeiro, com o título de Enfermeiro Especialista, António Artur Querido Mendes em Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos renovável, para o exercício funções de Chefia, a que se referem as alíneas e) e r) do n.º 1 do Artigo 10.º conjugado com o Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, com efeitos a 01 de abril de 2014.

O exercício destas funções confere o direito a um suplemento remuneratório de 200€, nos termos do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

207787133